Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 MARÇO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 040/2000

Exmo. Sr.
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, requer que após ouvido o douto plenário, seja encaminhado expediente ao setor competente da Municipalidade para que estude a possibilidade de através de Lei ou decreto viabilizar nas residências e estabelecimentos comerciais e industriais a implementação da coleta seletiva de lixo (separação).

JUSTIFICATIVA

Devido ao constante aumento da população e do espaço físico de nosso município, conseqüentemente ocorre um aumento da quantidade de lixo gerada, portanto faz-se necessário implementar este sistema de coleta seletiva para que não ocorra um impacto ambiental que venha a prejudicar os moradores.

A idéia pode ser viabilizada de forma barata e que não afete aos moradores, utilizando-se como exemplo sacos ou sacolas plásticas de cores distintas indicando o que cada uma contém - (Vidro - Plástico - Lixo orgânico), o que facilitaria o recolhimento por parte de quem faz o trabalho.

Sala das sessões, 15 de Março de 2000.

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo nº 040/00
Data 15/03/2000
Presidente

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador da Bancada do PMDB